



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19/07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Nomeia comissão de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 476/97, de 27 de fevereiro de 1997, conforme segue:

I – CARMEN LUCIA BARBOZA E ANA MARIA PINCITORI DE SOUZA PEDROZA – Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – SÍLVIA HELENA MAGALHÃES E CARMEM TEREZA GOMES – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer e Coordenadoria Municipal de Cultura e Comunicação, titular e suplente, respectivamente;

III – JOSIANE APARECIDA PERÚSSOLO E REGINA APARECIDA FERRAREZI NEVES – Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IV – SUZILENE CRISTINA EVANGELISTA E MARIA REGINA PEDROSA VILLA SCAFF – Representantes da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo”, titular e suplente, respectivamente;

V – CRIS ELENA ROMANO E JOSEFINA DA SILVA – Representante de Escola da Rede Particular de Ensino;

VI – LUZIA APARECIDA DE CÁSSIA BIZETTA E CLEUZA MARIA ROMANO MORAES – Representantes da Secretaria de Estado da Educação, titular e suplente, respectivamente;

VII – ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS E IOECI DARCIE CABRAL – Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VIII – SIRLENE APARECIDA MAGALHÃES MENDES E ZORAIDE BONARDI SORDI – Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IX – JOSÉ MOREIRA E LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – MARIA CECÍLIA REMÉDIO GUIMARÃES e ANA LÚCIA PEDROSA BENEDETTI – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – AGNALDO DOS REIS GODOY E ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS – Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XII – CECÍLIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA E IONAR DE CARVALHO SILVA – Representantes de Pais de Alunos da Pré-Escola, titular e suplente, respectivamente;

XIII – ÁUREA MARIA RIOS LANDRE LIMA E SEILA BARBIERI – Representantes de Pais e Alunos de 1ª à 4ª séries, titular e suplente, respectivamente;

XIV – VALTER BATISTA LOPES E MARIA DE LOURDES CLEMENTINO – Representantes de Pais de alunos de 5ª a 8ª série;



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

XV – ADRIANO BARBIZAN E ELENIR FERNANDA PERES – Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio, titular e suplente, respectivamente;

XVI – ROSA MARIA MARIN E NILZA HELENA PEDROSA PERRI – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/05 de 21 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL